



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTRARIA N° 2255, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art.1º CONCEDER** Alteração de Regime de Trabalho, **de 40 horas semanais para 40 horas semanais com dedicação exclusiva**, à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, a contar de 02/07/2015, tendo em vista o que consta na Resolução N° 25/2009 – RIFB, de 16 de novembro de 2009 e nos autos do Processo n° 23512.013223.2015-57.

<b>NOME</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>MATRÍCULA</b>
CÂNDIDA BEATRIZ ALVES	SÃO SEBASTIÃO	1957211

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB, de 28.10.2015**